



Resolução nº 170/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.349/GM/MS, de 08 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 06 de agosto de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a implantação de um **Centro de Referência Regional da Saúde da Mulher** para tratamento de Lesões precursoras do câncer uterino – SRC, associada aos serviços de referência para Diagnóstico do Câncer de Mama – SDM no município de BELÉM – PB, conforme proposta cadastrada no SICONV nº 11429813000/1120-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB